

Processo n.: @REP 20/00309229

Assunto: Representação acerca de supostas irregularidades referentes à contratação de agências de publicidade e propaganda

Responsáveis: Carla Giani da Rocha, Jorge Eduardo Tasca, Sílvio Simão de Matos, Moema Pompeo de Mesquita e Sérgio Cláudio Caldara

Unidade Gestora: Secretaria de Estado da Administração

Unidade Técnica: DLC

Decisão n.: 423/2021

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Considerar parcialmente procedente a Representação formulada pelo Deputado Estadual Bruno Souza, nos termos do art. 27, parágrafo único, da Instrução Normativa n. TC-21/2015.

2. Determinar à Secretaria de Estado da Administração e à Secretaria Executiva de Comunicação, com vistas a que, em licitações futuras envolvendo a Lei n. 12.232/2010, seja cobrada da Subcomissão Técnica a realização de julgamento objetivo, analítico e documentado das propostas técnicas, evitando análises genéricas e padronizadas, em atenção ao art. 11, § 4º, IV, V e VI, do mesmo diploma legal, bem como aos princípios constitucionais da motivação dos atos administrativos, do contraditório e da ampla defesa, nos termos do art. 5º, LV, da Constituição Federal.

3. Dar ciência desta Decisão ao Representante, ao Governador do Estado, ao Secretário de Estado da Administração, ao Secretário Executivo de Comunicação e ao Controlador-Geral do Estado.

4. Determinar o arquivamento deste processo.

Ata n.: 21/2021

Data da sessão n.: 16/06/2021 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes, e Luiz Eduardo Cherem

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA
JÚNIOR
Presidente

WILSON ROGÉRIO WAN-DALL
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC